## **PORTARIA**



PORTARIA Nº <u>775</u> /2024 DE <u>35</u> DE OUTUBRO DE 2024

"Renovação de Cessão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício Nº 001/2024, datado em 23 de outubro de 2024, oriundo da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 955, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 853249 SSP/SE, CPF nº 393.957.155-53, para doravante desempenhar suas funções junto a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com ônus para este órgão cedente.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 23 de outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeite Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha